Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 721

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.401, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Kenedy da Silva Maldonado – Auxiliar de Enfermagem.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.704, em 13/03/2024, no qual o Sr. Kenedy da Silva Maldonado requer sua exoneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 13 de março de 2024;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 2.704, de 13/03/2024, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Sr. Kenedy da Silva Maldonado, portador da Cédula de Identidade nº 46.018.349-7, que fora admitido em 21/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de março de 2024.

PM-Pirapozinho, 13 de março de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h50min

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO/2024
VERBAS IMPOSITIVAS

1. De um lado: Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.753/0001-93 com sede à Rua Machado de Assis nº 959 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apresentando como base as Emendas Impositivas da Câmera Municipal de 09 de janeiro de 2024.

Número do Termo de Colaboração: 14/2024

Valor total: R$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Vigência contratual: 01 de março de 2024 a 01 de novembro de 2024.

2. De um lado: Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Obras Reunidas de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº 67.661.397/0001-33 com sede à Rua Diogo Gimenes nº 136 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apresentando como base as Emendas Impositivas da Câmera Municipal de 09 de janeiro de 2023.

Número do Termo de Colaboração: 15/2024

Valor total: R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Vigência contratual: 01 de março de 2024 a 01 de novembro de 2024.

3. De um lado: Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Entidade Minha Casa de Pirapozinho/SP inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.200/0001-34 com sede à Rua João Bernardo, n° 451 - Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apresentando como base as Emendas Impositivas da Câmera Municipal de 09 de janeiro de 2023.

Número do Termo de Colaboração: 16/2024

Valor total: R$ 58.110,71 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Dez Reais e Setenta e um Centavo).

Vigência contratual: 01 de março de 2024 a 01 de novembro de 2024.

4. De um lado: Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho/SP inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede Rua Antenor Ferreira Soares, nº 202 - Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, apresentando como base as Emendas Impositivas da Câmera Municipal de 09 de janeiro de 2023.

Número do Termo de Colaboração: 17/2024

Valor total: R$ $ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Vigência contratual: 01 de março de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Pirapozinho, 07 de Março de 2023.
Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

.....